LEI Nº 5.063 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DENOMINA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"CÉZAR LEONARDO ROCHA DE ÁVILA"** a sala da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde do bairro São Judas.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio- MG, 07 de novembro de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal